

ASSINADO DIGITALMENTE

ODEL MIKAEL JEAN ANTUN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Doc. 01

Impresso por: 254.620.018-60 - FERNANDO DE LIMA MILLER
Em: 11/09/2026 - 00:31:21

[illegible]

ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
AUT. POL.	: SOB SIGILO
INTDO.(A/S)	: SOB SIGILO

DECISÃO:

1. Ante o teor da manifestação carreada aos autos pela Polícia Federal (e-Doc. 127), **defiro** o pedido formulado por Belline Santana, por meio da Petição nº 65.225/2026 (e-Doc. 185), para extração de cópia dos dados computacionais de seus dispositivos digitais apreendidos, mediante o cumprimento das condições requeridas pela autoridade policial (cf. e-Doc. 127).

Brasília, 22 de julho de 2026.

Ministro **ANDRÉ MENDONÇA**
Relator